

PORTARIA Nº.: 2798/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.^a DANIELA ARAUJO DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **104.168**, ocupante de Chefe de Núcleo, na **Secretaria Municipal de Saúde (POSTO DE SAÚDE II CICADD)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO